

RESPOSTA AOS RECURSOS

Processo Seletivo Simplificado - Edital n.º 001/2024/PMC

Processo Administrativo n.º 1-319/2024/GABPREF

O **Município de Cabixi**, Estado de Rondônia, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pelo Decreto Municipal n.º 065, de 11 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais, tempestivamente julga e responde os Recursos interpostos à homologação das inscrições do Edital do **Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024/PMC**, com as seguintes razões de fatos e de direito:

EVANETE DOS REIS OLIVEIRA

Número de inscrição: 578

Cargo: Professor Nível II

Motivo alegado pelo candidato: *“Venho solicitar a recontagem dos meus títulos, com base nos documentos encaminhados e de acordo com os critérios de pontuação específica do edital 001/2024 a soma total dos meus títulos é 85 pontos. Seguente graduação 25 pontos pós graduação 15, 2 anos de contrato 20 outros cursos 25 pontos. Deste já agradeço a atenção.”*

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso da impetrante verificamos que a mesma não assiste razão tendo em vista que a candidata em tela recebeu 25 (vinte) pontos por apresentar o certificado de graduação; 15 (quinze) pontos por sua pós graduação; 2 pontos para tempo de serviço, sendo apresentado somente um ano de experiência profissional no Serviço (contrato de 07/03/2023 a 07/03/2024); e 25 (vinte) pontos para cursos na área escolhida, sendo 5 (cinco) pontos para cada certificado de no mínimo 20 horas, totalizando 67 pontos.

Ressaltamos que para a candidata atingir 20 pontos de tempo de serviço a mesma teria que apresentar 10 anos de experiência profissional no Serviço.

SANDRA DE SÁ FERREIRA

Número de inscrição: 229

Cargo: Cuidador de Criança - Casa de Acolhimento

Motivo alegado pelo candidato: *“Peço a verificação dos certificados de aperfeiçoamento pelo resultado preliminar, não constam todos os meus títulos enviados. Tendo em vista que foram enviados quatro títulos no mesmo PDF e três separadamente.”*

RESPOSTA: (x) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso do impetrante verificamos que a mesma assiste razão tendo em vista que a candidata enviou três cursos válidos para pontuação os quais não haviam sido considerados, portando procederemos a revisão em sua classificação.

APARECIDA SOUZA VIEIRA

Número de inscrição: 560

Cargo: Professor Nível II

Motivo alegado pelo candidato: *“Foi enviado 01 licenciatura, 25 pontos, 02 pós graduações, 30 pontos, 05 cursos livres 25 pontos e experiências.”*

RESPOSTA: () DEFERIDO (x) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso da impetrante verificamos que a mesma não assiste razão tendo em vista que a candidata em tela recebeu 25 (vinte) pontos por apresentar o certificado de graduação; 30 (trinta) pontos por apresentar duas pós graduações, sendo 15 (quinze) pontos por pós graduação; 4 pontos para tempo de serviço, sendo apresentado dois anos de experiência profissional no Serviço; e 15 (quinze) pontos para cursos na área escolhida, sendo 5 (cinco) pontos para CADA certificado de no mínimo 20 horas, totalizando 74 pontos.

SÔNIA MARIA RIBEIRO DE SOUZA CAMARGO

Número de inscrição: 012

Cargo: Cuidador de Criança - Casa de Acolhimento

Motivo alegado pelo candidato: *“Após analisar a publicação de respostas aos recursos e constar a seguinte fundamentação: A candidata enviou todos os documentos de inscrição relativos ao cargo de Cuidador de Criança - Casa de Acolhimento, portanto, DEFERIMOS a mesma. Sendo tal afirmação contraditória ao constar no resultado preliminar publicado, candidata desclassificada.”*

RESPOSTA: (x) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso da impetrante verificamos que a mesma assiste razão tendo em vista que houve um equívoco e não ter sua reclassificada realizada na publicação do resultado preliminar.

A candidata em tela recebeu 25 (vinte) pontos por apresentar o certificado de ensino médio completo; 10,50 (dez e meio) pontos para tempo de serviço, sendo apresentado três anos de experiência profissional no Serviço; e 20 (vinte) pontos para cursos na área escolhida, sendo 5 (cinco) pontos para cada certificado de no mínimo 20 horas, totalizando 60,50 pontos.

EDMAR REZENDE DA CUNHA

Número de inscrição: 071

Cargo: Servente - Sede

Motivo alegado pelo candidato: *“Venho requerer revisão quanto a pontuação divulgada no Resultado Preliminar de Classificação no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024/PMC, pois consta a somatória do comprovante de escolaridade e de APENAS 1 curso relacionado com a área pretendida. Informo ainda que foram enviados em PDF único os certificados de 07 cursos com no mínimo 20 horas cada, realizados conforme descrição das atribuições do cargo especificados no ANEXO II do presente edital citado anteriormente.”*

RESPOSTA: (x) DEFERIDO () INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: Em análise ao recurso da impetrante verificamos que o mesmo assiste razão tendo em vista que este enviou 7 cursos válidos para sua pontuação, portanto o candidato em tela recebeu 30 (trinta) pontos por apresentar o certificado de ensino médio completo e 35 (trinta e cinco) pontos para cursos na área escolhida, sendo 5 (cinco) pontos para cada certificado de no mínimo 20 horas, totalizando 50 pontos.

Cabixi - RO, 09 de abril de 2024.

(Documento assinado eletronicamente)

Allison Maicon Bento Pretto

Presidente CPSS
Dec. n.º 065/2024



Cabixi
PREFEITURA

(Documento assinado eletronicamente)

Nelson Barros Neto

Membro CPSS
Dec. n.º 065/2024

(Documento assinado eletronicamente)

Elizangela Fidelis Cruz

Membro CPSS
Dec. n.º 065/2024